



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 312/2024

Processo Número: **21364/2024** | Data do Protocolo: 27/08/2024 14:42:15



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360034003800390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos valorosos peritos criminais, fotógrafos técnico-periciais, desenhistas técnico-periciais, que integram o quadro de servidores da Polícia Técnico Científica do Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, Coordenados pelo Senhor Superintendente da Polícia Técnico Científica, Doutor Claudinei Salomão; pelo Senhor Diretor do Instituto de Criminalística, Doutor José Carlos de Freitas Garcia Caldas, pela execução dos trabalhos técnicos científicos, realizados com brilhantismo e celeridade, em consequência do trágico acidente aéreo que vitimou 62 pessoas devido à queda de um avião turboélice – ART 72-500 da Voepass, em 09 de agosto do corrente ano. A aeronave que ia de Cascavel, no Paraná, ao Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, fazia o voo 2283, e caiu a 70 quilômetros do seu destino, no município de Vinhedo em São Paulo, sobre uma região residencial.

Cumprе ressaltar que a perícia em acidentes aéreos é considerada uma das mais complexas e difíceis de ser realizada, envolvendo *experts* das mais variadas áreas científicas. Notadamente, a complexidade dos trabalhos periciais envolve a análise do local do acidente, dos destroços da aeronave, de outros materiais relevantes do ambiente e até mesmo em fluídos e materiais biológicos que serão posteriormente analisados em ambientes laboratoriais que auxiliarão na identificação dos corpos. Também, importante ressaltar que o trabalho pericial inclui a análise meticulosa de uma infinidade de evidências, que são cuidadosamente documentadas através de fotografias, desenhos, escaneamentos e filmagens, o que destaca a importância do profissional fotógrafo técnico pericial e do desenhista técnico pericial. Cumprindo destacar que, no caso em tela, também houve a importante colaboração do Corpo de Bombeiros, das Polícias Militar e Civil, além de guardas municipais, lotados EPC Jundiaí, com trabalhos de apoio para a atuação das equipes de perícias

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, nos termos regimentais formula a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos valorosos peritos criminais, fotógrafos técnico periciais, desenhistas técnico periciais e demais profissionais, coordenados pelo Senhor Superintendente da Polícia Técnico Científica, Doutor Claudinei Salomão; pelo Senhor Diretor do Instituto de Criminalística, Doutor José Carlos de Freitas Garcia Caldas, pela colaboração e execução dos trabalhos técnicos e científicos, realizados com brilhantismo e celeridade, em consequência do trágico acidente aéreo que vitimou 62 (sessenta e duas) pessoas devido à queda de um avião turboélice ART 72-500 da Voepass, no município de Vinhedo em São Paulo, sobre uma região residencial, em 09 de agosto do corrente ano.

Ressalta-se que, apesar das dificuldades, os profissionais desenvolveram um excelente trabalho em equipe, com profissionalismo e celeridade, o que foi imprescindível para revelar um conjunto de informações vitais para a investigação, razão pela qual é fundamental evidenciar a participação de cada um dos profissionais envolvidos para prestar uma justa homenagem a todos estes abnegados servidores que enaltecem a importância do trabalho desenvolvido pela Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo, todos abaixo relacionados:

1. **Gabinete da SPTC:** Dra. Karen Kawakami de Vicente;
1. **Diretoria do IC:** Dr. José Carlos de Freitas Garcia Caldas e Dr. Livingstone Bueno Alves Júnior;
1. **Diretoria do Centro de Perícias:** Dr. Ricardo Lopes Ortega e Dr. Jefferson de Oliveira Moura; Sr. Gelson Gonçalves Pereira;
1. **NPC - Campinas:** Dr. Eduardo Gonçalves Vieira Santos, Dr. Fernando Luis de Oliveira Valerio, Dr.





Guilherme Gambogi Braga, Dr. Lucas Inguaggiato Nora Rosa, Dr. Silvio Luiz Ramos Garcez, Dra. Karina Ferreira Hisatugo, Dra. Márcia Regina Moreira Leão, Dra. Mariana Cepollaro Diana, Dra. Marina Enriquetto Mascarelli, Dra. Priscila Amaral Ferreira, Cássio Henrique Reolon Ferreira da Silva, Marco Antônio Moreira, Maria Nathalia Bortolotto Beghini, Sandro Alberto Baracho, José Eduardo Oliveira Fernandes, e Murilo Henrique Custódio;

1. **EPC – Jundiaí:** Dr. Gil Ribeiro de Carvalho, Dr. Bruno Henrique Ugliara, Dr. André Gardelino Savino, Paulo Henrique Pastrello, Eneas Cabral dos Santos e Laryssa Stefany Zani;
1. **EPC – Bragança Paulista:** Dra. Camila Banhato Hecke de Carvalho, Dra. Camila Wielewski Leme, Bárbara Raquel Munaretti Brisque, e Gabriel de Oliveira Zandona;
1. **EPC – Mogi Guaçu:** Dr. Pedro Henrique da Silva Garcia, Dr. Gustavo Peres Plácido, Dr. Igor Monteze Ferreira, Dr. José Francisco Sati Júnior e Páris Plutarco Paliatsas;
1. **EPC – Taubaté:** Dr. Fernando Pereira Maiello, Gilberto de Oliveira e Juarez Leite;
1. **EPC – Sorocaba:** Gilberto Shiuji e Samuel Fernandes da Silva;
1. **NPCCGSP:** Fátima Nelvina de Oliveira.
1. **Núcleo de Apoio Logístico:** Dr. Alexandre Aparecido Mattos da Silva Rego e Ana Carla Luiz;
1. **EPC – Centro:** Marco Antônio Yoshikawa, Gregório Delgado Salabian, Rafael Pereira da Silva e Denia Cristina Torregrosa;
1. **EPC – Santo André:** Emerson Tadeu Gonçalves;
1. **EPC – São Bernardo do Campo:** Saulo Augusto Barreiros;
1. **EPC – Sul:** Alexandre Gomes Perez;
1. **EPC – Taboão da Serra:** Elcio Bonifácio Castanho;





1. **EPC – Norte:** Leonardo Rodrigues Costa e Isaque Yahara;

1. **EPC – Franco da Rocha:** Afonso Moraes;

1. **EPC – Oeste:** Paulo Eduardo de Vicente e Renato Kenji Akamine.

Conclamamos aos nossos pares que se manifestem favoravelmente à aprovação desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por ser justa a homenagem a esses abnegados servidores e requer ainda, que seja encaminhada cópia de inteiro teor ao Senhor Superintendente da Polícia Técnico Científica, Doutor Claudinei Salomão e ao Senhor Diretor do Instituto de Criminalística, Doutor José Carlos de Freitas Garcia Caldas, parabenizando esses grandes profissionais que enaltecem a importância do trabalho em equipe desenvolvido pela Polícia Técnico Científica do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2024.

Bruno Zambelli



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003800310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Zambelli** em 27/08/2024 13:01

Checksum: 17943E17CF7AC1B9F70172D6D68168BE4366F0AB9A2D65BD2F6C4277E0162B3E



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003800310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.